



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304/2017/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 10 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado - Belem, para participar de uma reunião no Consorcio de Desenvolvimento Sócio Economico Intermunicipal - CODESEI, no dia 14 de março de 2017, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Gelffson Brandão Lobo	Secretario de Governo	092.188.232-72	Travessa Coronel Garcia – Bairro – Perpetuo Socorro – Igarapé-Miri	RS: 250,00	RS: 250,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de março de 2017.


Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal